

EDITAL

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, no uso da competência que lhe confere prevista pelo artigo 35. ° n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual,

TORNA PÚBLICO E NOTIFICA:

Os titulares de eventuais direitos reais do imóvel sito na Avenida de Covelas, nº144, freguesia de Covelas, concelho de Póvoa de Lanhoso.

DE QUE:

Por seu despacho datado de 28 de janeiro de 2025, decidiu tomar **POSSE ADMINISTRATIVA** com vista à execução dos trabalhos de gestão de combustível, nos termos e para os efeitos previstos pelo artigo 58° do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 12 de outubro, na sua redação atual, do imóvel acima identificado.

A tomada de posse administrativa terá lugar no dia 03 de fevereiro de 2025, pelas 09h00 horas, mantendo-se durante o período necessário à execução dos trabalhos de gestão de combustível, prevendo-se a duração de 30 (trinta) dias.

Mais se informa, que os trabalhos de gestão de combustível, poderão ser acompanhados por forças de segurança de modo a dar-se cumprimento ao disposto na legislação em vigor.

Para constar se lavrou o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 (dez) dias úteis nos locais habituais, no local de localização do prédio e divulgado através da internet na página do Município, em www.mun-planhoso.pt.

O Presidente da Câmara Municipal

(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)